

LEI Nº 14.618 DE 18.01.2010 (D.O. 28.01.2010).

Denomina Josefa Alves Bezerra a Escola no Distrito de Vila São Pedro, no Município de Jucás, no Estado do Ceará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada Josefa Alves Bezerra a Escola de Ensino Médio, no Distrito de Vila São Pedro, no Município de Jucás, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Nelson Martins